
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 046/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE
2025.

**DECRETO Nº. 046/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE
2025.**

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar o funcionamento da máquina pública e o atendimento ao público;

DECRETA:

Art. 01º – Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 20 de novembro.

Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não se estende aos setores e aos serviços considerados essenciais pelos titulares dos órgãos e entidades que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 02º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 19 de novembro de 2025.

ANTONIMAR AMORIM CARLOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elifran Dias Muniz
Código Identificador:931A3B3D